Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Of. N..... Itapuí, de de 196.....

LEI Nº 408

DE 21 DE JUNHO DE 1.961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr$5.000,00, AUXILIO PARA MELHORAMENTOS JUNTO À CLASSE DE EDUCAÇÃO INTANTIL.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), - como auxilio para melhoramentos junto à Classe de Educação Infantil do Grupo Escolar "Manuel Rodrigues Ferreira".

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de junho de 1.961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO